

## **REGULAMENTO VOTAÇÃO LISTA TRÍPLICE – POLÍCIA CIVIL**

Visando contribuir com o novo Governo Estadual acerca do nome do novo Delegado Geral da Polícia Civil de Goiás, as diretorias da ADPEGO, APPEGO E UGOPOCI, se reuniram e deliberaram o seguinte: Lançar enquete para que seus associados possam apontem o nome de um dos delegados de Classe Especial e Classe Especial -I da ativa, que entendam ser indicados a ocupar o cargo de Delegado Geral.

### **Como Será a Enquete:**

- 1 - Podem se inscrever qualquer um dos Delegados de Polícia de Classe Especial e Classe Especial – I que estejam em atividade (na ativa);
- 2 - Podem votar os associados de uma das três entidades promotoras da enquete (ADPEGO, APPEGO E UGOPOCI).
- 3 – Os candidatos poderão enviar carta de apresentação e propostas para divulgação em todos os meios de divulgação das entidades.
- 4 – Aqueles que queiram enviar vídeos temos o canal da TV UGOPOCI, onde divulgaremos o material para exibição aos policiais civis.

### **Das Inscrições:**

- 1 – Os interessados poderão solicitar inscrição nos dias 5 e 6 de novembro do ano em curso, enviando o pedido de inscrição para [ugopoci@yahoo.com.br](mailto:ugopoci@yahoo.com.br)
- 1.1 As inscrições por e-mail poderão ser feitas até às 23h e 59 minutos do dia 6/11/18, considerando o horário de envio do correio eletrônico.
- 2 – Pessoalmente na sede das entidades até às 17h do dia 06/11/18.
- 3 – Por telefone, pode se inscrever, ligando para uma das entidades até às 17h do dia 06/11/18.

Telefones:

- 1 - ADPEGO: 62-3213-1257
- 2 – APPEGO: 62-981614056
- 3 - UGOPOCI: 62-32254215

### **Do período de votação:**

- 1 – O Início da votação será as 08h do dia 07/11/18 e com o término para as 23h 59 minutos do dia 11/11/18.

2 - A enquete para votação estará disponível nos site da UGOPOCI e links da enquete disponível nos sites da ADPEGO E APPEGO;

3 – O resultado oficial será divulgado no dia 12/11/18, à partir das 8h.

4 – Os três delegados mais bem votados é que comporão a lista tríplice que as entidades encaminharão ao governador eleito Ronaldo Caiado.

**Do instrumento de Controle dos Votos:**

1 - Cada associado só poderá votar uma vez, utilizando o seu CPF.

1.1 O sistema adotado não permite votar mais de uma vez, em razão de que apenas o primeiro voto receberá validação, qualquer tentativa de voto em duplicidade será recusada pelo programa.

**Disposições Finais:**

1 - Finalizada a votação a enquete poderá ser auditada ao qualquer tempo.

Goiânia, Goiás 01 de novembro de 2018.

WALDOSN DE PAULA

Presidente da ADPEGO

JULIANA PABLA

Presidente da APPEGO

JOSÉ VIRÍGLIO

Presidente da UGOPOCI